



# Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

AMARAL MUNICIPAL  
Nº 36  
CNPJ:  
01.653.311/0001-12  
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE - MG\*

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

### PARECER

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 04/2025.

1621/2025

Hora 15:28 Data: 11/04/2025

Assinável:

#### 1 RELATÓRIO:

Chegou à comissão os autos do projeto identificado em epígrafe, já tendo sido encartado o parecer jurídico e após duas reuniões com representante do Poder executivo.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se da apresentação de um projeto de lei, cujo objeto é a abertura de crédito adicional na categoria de crédito especial.

Considerando, que a presente propositura legislativa trata de alteração de orçamento público, planejamento e gestão fiscal, os membros desta comissão entenderam por bem que oficiasse ao Executivo Municipal sobre a necessidade de audiência pública em função dos dispositivos legais, tendo assim procedido pelo REQ. 35/2025, de modo contínuo o Executivo respondeu através de Ofício de n.º 236/2025, com efeito fundamentou valendo-se dos artigos 7º, inciso I, 40, 41 inciso II, 42 e 43 inciso I, que se trata de crédito adicional, e portanto, já estando a indicação que existe o recurso no orçamento é desnecessária a audiência pública. Deste modo em conformidade com os dispositivos legais e com a classe de crédito adicional e de sua pequena monta verifica-se a desnecessidade de audiência pública.

#### 3 CONCLUSÃO:

Pelo exposto, os membros desta comissão entendem que o referido projeto agora devidamente instruído com a documentação necessária, encontra-se em conformidade para dar prosseguimento em sua tramitação nos ritos desta Casa Legislativa em plenário.

É o parecer.

São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, 11 de Abril de 2025.

Vereador Antônio Ribeiro Neto  
Presidente da CFOTM

Vereador Manoel Ari Ribeiro  
Calçada  
Vice-Presidente da CFOTM

Vereadora Samanta Ellen dos Santos  
Secretária da CFOTM